



**Exp.:** 2964/2020  
**Da:** Presidência  
**Para:** Coordenadoria de Protocolo e Triagem  
**Ref.:** Documento protocolizado sob o nº 6665111/2020, representação formulada pela Procuradora do Ministério Público de Contas, Cristina Andrade Melo, em razão de possíveis irregularidades relativas à acumulação de cargos pelo Senhor Saulo Terror Giesbrecht, no âmbito dos Municípios de Belo Horizonte, Sabará, Sete Lagoas e Vespasiano, verificada por meio da execução da Malha Eletrônica de Fiscalização nº 01/2017, aprovada pela Portaria nº 86/PRES./17.  
Relatório de Triagem nº 885/2020.

**Data:** 9/11/2020

Senhor Coordenador,

Preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 310 c/c o art. 311 do Regimento Interno, recebo a documentação acima referida como **REPRESENTAÇÃO** e, nos termos previstos no *caput* do art. 305 do citado normativo, determino sua autuação e distribuição, com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

Mauri Torres  
Conselheiro-Presidente  
(assinado digitalmente)